ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ №. 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 158, de 26 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, João Arthur Cândido Fernandes, mat. 082, Recepcionista Legislativo, para cobrir despesas com vistas a 01 (uma) viagem programadas a cidade de Natal/RN, no dia 27 de outubro de 2021, para finalizar junto ao ITEP, as emissões de Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, referente ao Convênio firmado, Câmara Municipal/FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 26 de outubro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa PRESIDENTE